PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 27/2020

DENOMINA PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ.

Art. 1º Fica denominada de Praça Almirante Tamandaré, a praça localizada no entroncamento das ruas Silva, Pedro Ferreira e Av. Professor Paulo Bauer, no centro de Itajaí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 17 de março de 2020.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

MENSAGEM Nº 012/2020

Exmo. Sr.
Ver. PAULO MANOEL VICENTE
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei incluso visa a autorização legislativa para a denominação da nova praça pública localizada no entroncamento das ruas Silva, Pedro Ferreira e Av. Professor Paulo Bauer, no centro de Itajaí.

A autorização legislativa faz-se necessária tendo em vista o conteúdo do inciso XX do art. 47 da Lei Orgânica do Município de Itajaí o qual prevê:

Art. 47. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:
(...)
XX – oficializar, obedecidas às normas urbanísticas aplicáveis, as vias e logradouros públicos, mediante denominação aprovada pela Câmara;

E a escolha do homenageado, Almirante Tamandaré, deu-se em virtude de ser o mesmo Patrono da Marinha Brasileira.

O Almirante Joaquim Marques Lisboa, Marquês de Tamandaré, teve toda sua vida dedicada à Marinha, em períodos críticos da História do País.

Desde muito jovem, participou ativamente da formação do Brasil, destacando-se por seus feitos notáveis. Foi parte importante de uma geração de marinheiros, guerreiros e estadistas a quem devemos nossa maior herança: um grande País, rico em recursos naturais, Pátria de uma nação unida por uma cultura e um idioma.

As qualidades do Almirante Tamandaré, comprovadas por suas ações bem-sucedidas, são exemplos, não somente para os bons marinheiros, mas para os brasileiros de todos os tempos; relembrá-las é um exercício de patriotismo e inspiração.

Após a Independência do Brasil, proclamada em 7 de setembro de 1822, foi preciso expulsar as tropas lusitanas fiéis às Cortes de Lisboa. Cedo se percebeu a necessidade de criar uma Esquadra brasileira, com homens leais, para projetar poder e obter a adesão da Bahia, do Maranhão, do Pará e da Cisplatina (atual Uruguai). A Guerra da Independência possibilitou a integração nacional, e nela essa Esquadra desempenhou um papel relevante.

Em 1825, o Brasil entrou em guerra com as Províncias Unidas do Rio da Prata, atual Argentina, que pretendia anexar a Província Cisplatina, até então parte do território brasileiro, que se revoltara. O conflito terminou em 1828 e teve como desfecho uma arbritagem externa, que deu a independência à Cisplatina, com o nome de República Oriental do Uruguai.

A repressão às inúmeras revoltas, que poderiam ter afetado a integridade do território brasileiro, contou com a participação importante do Poder Naval, que foi um elemento fundamental para a manutenção da unidade territorial

do Brasil, quando os laços da nacionalidade ainda eram frágeis, e também para a consecução da política imperial além das fronteiras.

Assim, é com especial estima e com imensa honra que propomos a denominação da praça localizada no entroncamento das ruas Silva, Pedro Ferreira e Av. Professor Paulo Bauer, no centro de Itajaí, de Almirante Tamandaré, por ter sido ele um grande homem, que muito contribuiu para o desenvolvimento do nosso Pais, é que submetemos a vertente proposição à apreciação desta E. Casa Legislativa.

Encaminhamos em anexo, cópia do mapa da localização e projeto geométrico da praça objeto do presente.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município